



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Quarta-feira • 10 de março de 2021 • Ano V • Edição Nº 336

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 21/2021)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 21/2021)



PORTARIA Nº 21/2021, de 10 de Março de 2021.

Dispõe sobre **LICENÇA PRÊMIO**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, Pecúnia, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) **MARCELO TEIXEIRA ALVES**, concursado (a) e/ou efetivo para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, período aquisitivo **2016/2021**.

Art. 2º – Conceder **LICENÇA PRÊMIO** - Pecúnia, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) **UBIRATAN ALMEIDA DE CARVALHO**, concursado (a) e/ou efetivo para o cargo de CONTÍNUO, período aquisitivo **2004/2009**.

Art. 3º – Conceder **LICENÇA PRÊMIO** - Pecúnia, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) **NEILI MARTINS BARRETO**, concursado (a) e/ou efetivo para o cargo de PROFESSORA, período aquisitivo **2012/2017**.

Art. 4º – Conceder **LICENÇA PRÊMIO** - Pecúnia, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) **MÁRCIA ALMEIDA DE CARVALHO LEITE**, concursado (a) e/ou efetivo para o cargo de PROFESSORA, período aquisitivo **2004/2009**.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, 10 de Março de 2021.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br